



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

Requerimento nº 023/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Protocolo: 250215309-7 - 27/02/2025 10:38:03

Remetente: CONTROLE INTERNO

Documento: REQUERIMENTOS Nº: 023/2025

Natureza: Requerimento

Chave de validação: SO03FA

EMENTA: Requer ao Poder Executivo a elaboração de um Projeto de Lei visando a alteração da nomenclatura da Guarda Municipal para Polícia Municipal.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo *José Wilson Ferreira de Lima* a viabilidade da elaboração de um Projeto de Lei visando a alteração da nomenclatura da Guarda Municipal para Polícia Municipal.

JUSTIFICATIVA

As guardas municipais executam atividade de segurança pública essencial ao atendimento de necessidades da comunidade. As guardas municipais inibem, previnem, e coíbem infrações de natureza penal ou administrativas bem como atos infracionais que atentem contra patrimônios municipais.

E a mudança de nomenclatura ajudará a consolidar o papel da corporação como força de segurança pública municipal. De acordo com o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que firmou entendimento de que as guardas municipais integram o Sistema de Segurança Pública. Na decisão majoritária, tomada no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 995, o Plenário afastou todas as interpretações judiciais que excluía essas instituições do Sistema de Segurança Pública, conforme preceito constitucional do parágrafo 8 do artigo 144¹.

Portanto, nada mais justo do que reconhecer as guardas municipais como Órgão de Segurança Pública integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco. Conclamo os nobres pares no apoio e aprovação do presente projeto de lei.

PLENÁRIO VEREADOR JOÃO GUILHERME DA ROCHA, em 27 de fevereiro de 2025.

PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO
Vereador Relator



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

Jose Elias de Jesus
Pe José Luis Silva

Emídio de Oliveira

Jose Edualdo do S. Gon

Maicon Y. Calveira

Christiano de Jesus

Manoel M. F. Silva

Thiago Luiz de Souza Santos

Moisés Gomes de Jesus